



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1055/2020** que “**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DECORRENTES DE CONVÊNIOS OU ACORDOS BILATERAIS COM OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 1055/2020 tem por finalidade, contratar pessoal por tempo determinado para atender o programa de saúde Equipe de Saúde Bucal- ESB decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos governamentais. As contratações serão feitas, observando o prazo máximo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, o recrutamento de pessoal estará sujeito a previa divulgação de edital e processo seletivo público.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

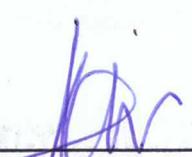
O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **favorável** à tramitação ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

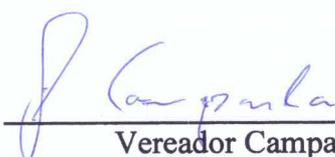
## CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 1055/2020.**

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2020.

  
Vereador Adriano da Farmácia  
Relator

  
Vereador Arlindo da Motta  
Presidente

  
Vereador Campanha  
Secretário